

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S/A. **OBJETO:** tem por objeto a indenização dos serviços de lavanderia hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas. Compreende a operacionalização e o desenvolvimento da prestação dos serviços de coleta, lavagem, desinfecção, recuperação e distribuição nas unidades HEMÓRIO, IEDE, HESM, IECAC e IETAP, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, referente ao período da prestação do serviço no mês de janeiro/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 130.045,47 (cento e trinta mil quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2020. **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-08007/000741/2020.

Id: 2251208

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o **Pregão Eletrônico nº 118/2019** referente ao Processo nº SEI-08/007/1227/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de exames complementares para o diagnóstico de morte encefálica por exame neurológico e/ou electroencefalografia e/ou doppler transcraniano em candidatos à doação de órgãos no Estado do Rio de Janeiro, para atendimento de demanda específica do Programa Estadual de Transplante, restou **DESERTO**.

Id: 2251234

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE convoca os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial:

PROCESSO Nº SEI-080007/000898/2020.
OBJETO: Aquisição de insumos (OLIGONUCLEOTÍDEOS) para a realização de testes de detecção de VÍRUS RESPIRATÓRIOS por Biologia Molecular (RT - PCR) em tempo real, "in house", para atender à demanda do LACEN.
DATA LIMITE PARA RESPOSTA: 18/05/2020.
ENVIO DA PROPOSTA: O Formulário de Proposta de Preços encontra-se disponível no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br, após ser preenchido deverá ser encaminhado através dos e-mails erica.santos@fs.rj.gov.br e leonardo.lanes@fs.rj.gov.br, ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde (Setor de Aquisição e Pesquisa), situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 2º andar, Gávea, Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 Ramais 1362 ou através dos e-mails: erica.santos@fs.rj.gov.br e leonardo.lanes@fs.rj.gov.br.

Id: 2251242

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE convoca os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial:

PROCESSO Nº SEI-080007/002039/2020.
OBJETO: Aquisição MEDICAMENTO USO HUMANO para o controle de sintomas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.
DATA LIMITE PARA RESPOSTA: 18/05/2020.
ENVIO DA PROPOSTA: O Formulário de Proposta de Preços encontra-se disponível no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br, após ser preenchido deverá ser encaminhado através dos e-mails erica.santos@fs.rj.gov.br e luiz.nascimento@fs.rj.gov.br, ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde (Setor de Aquisição e Pesquisa), situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 2º andar, Gávea, Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993.

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: www.fundacaosau-de.rj.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010, Ramais 1362 ou 1359 ou através dos e-mails: erica.santos@fs.rj.gov.br e luiz.nascimento@fs.rj.gov.br.

Id: 2251279

Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAL

O COORDENADOR GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0003936-53.2018.8.19.0016, torna público o nome do aluno concluinte:

1- COLÉGIO METALÚRGICO ELPÍDIO EVARISTO DOS SANTOS- Rio de Janeiro
TECNICO EM ELETRONICA
Ana Paula Ferreira Cruz- 1984

Id: 2251255

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2020
PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e a Palo Tecnologia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de solução corporativa informatizada de sistema integrado de gestão de almoxarifado - SISMAT com implantação, treinamento e suporte.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 15.338,92 (quinze mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINADO EM: 31/03/2020.
PROCESSO Nº SEI 03/022/003446/2019.

Id: 2251386

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

*****INSTRUMENTO:** Convênio nº 3342954/2020. **PARTES:** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e a Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ. **OBJETO:** Estabelecer e regulamentar a interação e a convergência de interesses institucionais entre a CEPERJ e a UFRRJ para a realização de pesquisas, publicações, palestras e o oferecimento de cursos de Capacitação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas de Administração, Gestão e Finanças Públicas, bem como a elaboração e/ou utilização de módulos de sistema de tecnologia de informação para a realização de concursos, utilização da gráfica para impressão, envelopamento e malotamento de provas e cartões, além da disponibilidade do espaço físico nas unidades da Universidade para a aplicação das provas. **PRAZO:** O Termo de Cooperação vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** O disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata. **DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-120218/000250/2020.**
*Omitido no D.O. de 02/03/2020.
**Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11/05/2020.

Id: 2251332

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e a Empresa GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Suspender a execução do Contrato nº 002/2020, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 tendo em vista o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, bem como a adoção de medidas no enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).
PRAZO: Dar-se-á por suspenso o Termo Contratual nº 002/2020, por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início de vigência a partir de 08 de abril de 2020.
ASSINATURA: 30/04/2020.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decretos nºs 46.984/2020, 46.993/2020, 46.994/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/5393/2019.

Id: 2251354

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e a empresa GB CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Suspender a execução do Contrato nº 005/2020, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, bem como a adoção de medidas no enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).
PRAZO: Dar-se-á por suspenso o Termo Contratual nº 005/2020, por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início de vigência a partir de 08 de abril de 2020.
ASSINATURA: 30/04/2020.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decretos nºs 46.984/2020, 46.993/2020 e 46.994/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/5666/2019.

Id: 2251352

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*****INSTRUMENTO:** Contrato nº 044/2020/HUPE. **PARTES:** UERJ/HUPE e Laboratórios B. BRAUN S.A. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para o HUPE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 322/2019. **VALOR:** R\$ 33.538,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais). **N.E:** 2020NE00401. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/008/879/2019.
*Omitido no D.O. de 09/03/2020.
**Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26/03/2020.

Id: 2251428

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Cooperação Técnica.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, e a COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, por 12 meses, relativo à colaboração mútua entre SETRANS e CENTRAL na seara administrativa, recursos humanos, financeira, planejamento, patrimônio, auditoria e outras que venham ser identificadas como necessárias, sem ônus financeiro, permitindo ações conjuntas de acesso e gerenciamento dos Sistemas SEI, SIGA, SIAFE, SIG-FIS E UPO, visando aperfeiçoar as ferramentas de gestão pública e redirecionar a aplicação de recursos públicos, gerando economia de escala, conforme previsto na cláusula segunda do Termo de Cooperação Técnica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2020 à 09/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020.
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Conforme Processo SEI-10/0011/102/2017 (Antigo processo E-10/001/102/2017).

Id: 2251239

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO
DA BAIÁ DE GUANABARA**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 8º Termo de Apostilamento ao contrato SEA/UEP-SAM nº 026/2012. **PARTES:** Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, por intermédio da Unidade Executora do Programa

de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara e o Consórcio SCC. **OBJETO:** Apostilamento em função da ocorrência do 7º ano (27/12/2018 a 26/12/2019) de reajuste calculado sobre o Quinto Termo Aditivo do Contrato SEA/UEP-SAM nº 026/2012. **VALOR:** R\$ 9.710.191,51 (nove milhões, setecentos e dez mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/20. **PROCESSO Nº E-07/013/2012.**

Id: 2250171

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL**

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, no cumprimento ao disposto nas Resoluções CONEMA nº 35, de 15/08/2011, e Resolução CONEMA nº 89, de 17/04/2020, e tendo em vista os termos da Deliberação CECA nº 6.374, de 12/05/2020, nos Processos nº E-07/002.9280/2019 e SEI-070026/000.609/2020, convoca Audiência Pública, de forma remota, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO para a construção de centro esportivo para atividades de automobilismo e moto velocidade, denominado Autódromo de Deodoro, localizado na Estrada do Camboatá, nº 1.005, Ricardo de Albuquerque/Deodoro, Município do Rio de Janeiro, Audiência esta a ser realizada no dia 28/05/2020, de forma remota, às 19:00 horas, sob a presidência de Maurício Couto César Junior, secretariado por Ana Cláudia dos Santos Campos e, na suplência da secretaria, Paulo Roberto Bento Carneiro, através do link <https://riomotorpark.com/novo-autodromo-onde-constarao-as-instrucoes-gerais-de-cadastro-e-utilizacao-da-plataforma>.

Id: 2251547

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato INEA nº 08/2020. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Serviço de operação e manutenção da rede hidrometeorológica e demais serviços de hidrometria. **VALOR:** R\$ 1.779.393,87 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2020. **PRAZO:** O prazo de EXECUÇÃO será de 12 (doze) meses, contados a partir da autorização para início, e o prazo de VIGÊNCIA será de 15 (quinze) dias contados, a partir da data de publicação do extrato. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-07/002.5517/2019

Id: 2251478

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e RIVAN CONSULTORA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo do valor, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato. **VALOR:** O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 518.675,80 (quinhentos e dezotoito mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), passando o contrato ora aditado a ter o seguinte valor global: R\$ 3.307.605,87 (três milhões, trezentos e sete mil seiscentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 1022, FR 212 e 2020NE00088. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2020 **PROCESSO Nº E-18/001/1069/2017.**

Id: 2251379

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 003/2020.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural Geração da Hora.
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Colaboração Emergencial, a fim cumprir o período de vigência do instrumento jurídico, no período que antecede ao novo Chamamento Público, bem como dar continuidade a cogestão dos Serviços de Proteção de Média e Alta Complexidade do Centro de Promoção Social do Abrigo Cristo Redentor - CPSACR, fazendo parte das atividades finalísticas desta Secretaria.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social da cidade do Rio de Janeiro, desenvolve atividades voltadas para serviços de assistência social e comprova estar credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Além disso, a proposta apresentada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA, formulada dentro das diretrizes desta Secretaria para garantir a manutenção do ABRIGO CRISTO REDENTOR, ofertando atendimento especializado a pessoa idosa, com grau de dependência I, II ou III, em situação de abandono ou risco pessoal/social, necessitando de atendimento fora do núcleo familiar de origem. Funciona a Instituição como acolhimento de longa permanência dos abrigados, até que seja viabilizada a integração ao convívio familiar ou alcance a autonomia, apresenta-se como vantajosa e economicamente viável ao momento atual do Estado. Tal proposta e o Plano de Trabalho encontram-se dentro das especificidades pertinentes ao atendimento dos assistidos. **FUNDAMENTO:** A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso VI, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, § 2º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 44.879, de 15/07/2014. **DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada. **PROCESSO Nº SEI-310003/000962/2020.**

Id: 2251538

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDSDH, através da sua Coordenação de Compras, informa sobre a extensão de prazo para que os fornecedores interessados, que atendam as qualificações necessárias, encaminhem propostas para realização do serviço de locação de veículos tipo empilhadeiras e paletadeiras para transporte de carga paletizada visando o atendimento ao Programa Mutirão Humanitário promovido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19, na forma descrita em Termo de Referência, fixando as 17h:00m do dia 15 de maio de 2020 como prazo limite. Processo nº SEI-310003/001452/2020.

O termo de Referência, contendo as especificações técnicas e o modelo de proposta, poderá ser obtido através da página específica da SEDSDH, janelas "SOCIAL" no site: <http://www.rj.gov.br/Secretarias.aspx>, ou requerido através do endereço compras.sedsdh@gmail.com ou pelo telefone (21) 2334-9541.

Id: 2251553

**DIGA NÃO
ÀS DROGAS**

